



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2022 (**BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de

combustível, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Anadia/AL, em favor da empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ: 21.169.733/0001-24**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:50112D61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo nº **26947/2021**, que tem por objeto a **Aquisição de divisórias, portas e materiais que serão utilizados na reestruturação das dependências do Complexo Educacional do Município de Arapiraca - CEMA**, a qual foi realizada às 08:58 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora do certame a **Empresa CASA VIVA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 08.797.404/0001-60**, sediada na RUA CAMPO DO BRITO, n.º 1273, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE - CEP 49.020-590, pelos valores **adjudicados: R\$ 4.555,20**(quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para o item 01; R\$ 2.400,00(dois mil, quatrocentos reais) para o item 02; R\$ 1.575,00(um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para o item 03; R\$ 1.575,00(um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para o item 04; R\$ 163,40(cento e sessenta e três reais e quarenta centavos) para o item 06; R\$ 486,00(quatrocentos e oitenta e seis reais) para o item 07; R\$ 196,00(cento e noventa e seis reais) para o item 08; R\$ 276,60(duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para o item 09 e; R\$ 122,40(cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) para o item 10, totalizando o valor de **R\$ 34.934,60 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**. Os itens **05, 11, 12, 13, 14 e 15** restaram **fracassados, pois todos os licitantes para estes itens foram inabilitados e/ou não atenderam o valor de referência estimado por esta administração.**

Arapiraca - AL, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:4A913569

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
055/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2021, Processo nº **22895/2021**, que tem por

objeto a **Aquisição de divisórias, portas e materiais que serão utilizados na reestruturação das dependências do Complexo Educacional do Município de Arapiraca – CEMA**, a qual foi realizada às 09:14 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como **vencedoras do certame as Empresas**: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.533.610/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 1.550,0000 para o item 08 e de R\$ 11.250,0000 para o item 22; CSX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90, pelo valor de R\$ 2.575,1500 para o item 03; IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 16.684.742/0001-13, pelo melhor valor de R\$ 833,7900 para o item 04 e de R\$ 807,3000 para o item 14; CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPI, CNPJ/CPF: 24.997.187/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 870,0000 para o item 01, pelo melhor valor de R\$ 500,0000 para o item 02, pelo melhor valor de R\$ 420,0000 para o item 05, pelo melhor valor de R\$ 230,0000 para o item 06, pelo melhor valor de R\$ 910,0000 para o item 07, pelo melhor valor de R\$ 1.050,0000 para o item 09, pelo melhor valor de R\$ 1.890,0000 para o item 10, pelo melhor valor de R\$ 450,0000 para o item 11, pelo melhor valor de R\$ 220,0000 para o item 12, pelo melhor valor de R\$ 1.100,0000 para o item 13, pelo melhor valor de R\$ 590,0000 para o item 15, pelo melhor valor de R\$ 506,5000 para o item 17, pelo melhor valor de R\$ 563,7900 para o item 18, pelo melhor valor de R\$ 540,0000 para o item 19, pelo melhor valor de R\$ 483,2500 para o item 20 e pelo melhor valor de R\$ 540,0000 para o item 21, **totalizando o valor de R\$ 27.879,78 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Os itens 16 e 23 restaram fracassados, pois todos os licitantes para estes itens foram inabilitados e/ou não atenderam o valor de referência estimado por esta administração.**

Arapiraca – AL, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:9128C37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL 002/2021 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL 002/2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O prefeito do Município de Arapiraca/AL, no uso de suas atribuições legais considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado em **30 de Janeiro de 2022- edital 002/2021**, com resultado final publicado em **22 de fevereiro de 2022**, no site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>.

HOMOLOGA o resultado publicado, contemplando os cargos de Professor das séries iniciais (1º ao 5º), Professor de Educação Infantil(Creche/Pré- Escola), Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa.

Arapiraca 23 de Fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A034FF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1671/2022

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura anual para acesso aos serviços do

sistema Banco de Preços, versão Plus, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer nº 642/2022 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:70655875

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 016/2022

Retifica a portaria Nº 0123/2018 de 21 de junho de 2018, em cumprimento a diligência do Tribunal de conta do Estado-Alagoas.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 904, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVEM:

1 - Retificar a portaria nº **13468/2011** de **21 de junho** de 2018, dando-lhe a seguinte redação: **Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora Josefa Maria da Conceição Santos, inscrita no CPF nº 461.276.744-68, efetiva no cargo de servçal, sob matrícula funcional 984, lotada na Secretaria Municipal de Educação nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c 6-A da EC 41/03 c/c artigo 28, §1º da Lei 904/2005, com proventos proporcionais, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da Lei, com paridade, ficando a servidora com proventos correspondentes a 61,36% da média, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 1830/2011.**

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 23 fevereiro de 2022.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente do Atalaia PREV

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:0E7F74B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 015/2022

Retifica a portaria Nº 202 de 05 de julho de 2017, em cumprimento a diligência do Tribunal de conta do Estado-Alagoas.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES**